



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Considerando, que o processo licitatório em epígrafe foi marcado para o dia 04/03/2024, as 13:00h, porém não acudiram interessados;

Considerando que será iniciado um novo procedimento para aquisição do objeto referido, tendo em vista a necessidade de atendimento das diversas Secretarias do município de Alto Caparaó/MG.

RESOLVO:

REVOGAR o processo de licitação realizado através do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, com fundamento no art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.

Por razões de interesse público, será viável a remarcação do certame, declarando a Licitação Deserta, não havendo nenhum proponente interessado.

Alto Caparaó/MG, 05 de março de 2024

JOSE JACOMEL
JUNIOR:82415358
649

Assinado de forma digital por
JOSE JACOMEL
JUNIOR:82415358649

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal